Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.466 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

RECLASSIFICA CATEGORIA ECONÔMICA DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - O.M.S.S., NO ORÇAMENTO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, usando das atribuições legalmente conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º O Orçamento fiscal da **ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**, para o exercício de 2011, passa a vigorar com as alterações abaixo especificadas:

ONDE CONSTA:

03.OO.OO- ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
03.01.00 – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - OMSS
09.272.0016.2131 – PREV. SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS
3.3.90.01.00 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas.....R$ 1.890.000,00
3.3.90.03.00 - Pensões.....R$ 364.000,00

03.OO.OO- ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
03.01.00 – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - OMSS
09.272.0018.2130 – ASSIST. PREVID. SERV. MUNICIPAL
3.3.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários.....R$ 509.000,00

PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

03.OO.OO- ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
03.01.00 – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - OMSS
09.272.0016.2131 – PREV. SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas.....R$ 1.890.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões.....R$ 364.000,00

03.OO.OO- ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
03.01.00 – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - OMSS
09.272.0018.2130 – ASSIST. PREVID. SERV. MUNICIPAL
3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários.....R$ 509.000,00

Art. 2º As reclassificações que trata o artigo anterior se faz necessário em virtude da Portaria MPS nº 95 de 06 de março de 2007, que para o exercício de 2011, excluiu as

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

categorias de despesas, 3.3.90.01.00 – APOSENTADORIAS E REFORMAS, 3.3.90.03.00 – PENSÕES e 3.3.90.05.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS e criou as seguintes categorias de despesas 3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS E REFORMAS,

3.1.90.03.00 – PENSÕES e 3.1.90.05.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de Fevereiro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. Na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos